



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1914 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 12.263, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 12.263, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº. 12.036 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 4º., da Lei Municipal nº. 4.744, de 2 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº. 5.014, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar os membros titular e suplente constantes da alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 12.036, de 26 de novembro de 2020, que “**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

...

II – Representantes do Poder Executivo Municipal

...

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Karina Rebellato

Suplente: Lidia Silvana de Freitas Linguanote.”

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 12.036, de 26 de novembro de 2020; 12.082, de 2 de março de 2021; nº. 12.084, de 19 de março de 2021, e nº 12.091, de 07 de abril de 2021.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ROMILDO JOSÉ BERNARDO
Chefe de Gabinete

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1914 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

PV/capo

Protocolo nº. 13.059/2019.-

PORTARIA Nº. 12.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 12.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº. 12.109, DE 9 DE JUNHO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal de Araras – LOMA e a Lei Municipal nº. 4.782, de 20 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º.) – Alterar o integrante constante da alínea “e”, do artigo 1º., da Portaria nº. 12.109, de 9 de junho de 2021, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

e) Tatiana Seregati Baptista - Prof. Coord. Pedagógico;”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 12.109, de 9 de junho de 2021; e nº 12.202, de 31 de março de 2022.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

HELEINE CRISTINA VILLAS BÔAS FRANCISCO
Secretária Municipal de Educação

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, ao 01 (um) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

PV/capo.-

Protocolo nº. 8.847/2014-I.-

